

**PORTARIA n. 113/2019
DE 07/05/2019**

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
THAIS FERNANDA DEBASTIANI, DA FUNÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PEDAGOGIA - ACT
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSE DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o término do prazo de contratação, conforme portaria n. 252/2018 de 21/12/2018.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público THAIS FERNANDA DEBASTIANI, exercendo a função temporária de professor pedagogia, em virtude do término do prazo de contratação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 07 de Maio de 2019.

Noeli Jose Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Amália Valli Bressler
Servidora designada